



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

PAUTA

208ª REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

Período: 11.11.2024 a 14.11.2024

Realizado por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

1.1 DIRETOR - GERAL: RAFAEL VITALE

1.1.1 Processo: 50500.147650/2024-31

Interessado: Superintendência de Governança, Gestão Estratégica e de Pessoal

Assunto: Aprovação da Agenda Regulatória do biênio 2025/2026

1.1.2 Processo: 50500.178511/2024-59

Interessado: Superintendência de Governança, Gestão Estratégica e de Pessoal

Assunto: Aprovação do Plano de Gestão Anual - PGA 2025 e do Portfólio dos Projetos Estruturantes e Ações - 2025

1.2 DIRETOR: GUILHERME SAMPAIO

1.2.1 Processo: 50500.152550/2024-26

Interessado: Concessionária Ecovias do Cerrado S/A.

Assunto: Proposta de termo aditivo ao contrato do edital de concessão nº 01/2019, a ser celebrado entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e a Concessionária Ecovias do Cerrado S/A., com o objetivo de padronizar a metodologia de apuração do desconto e acréscimo de reequilíbrio - Fatores D e A, alterando as notas das tabelas II e III integrantes do anexo 5 do contrato do edital de concessão nº 01/2019.

1.2.2 Processo: 50500.152551/2024-71

Interessado: Concessionária de Rodovias S/A. - ECO050

Assunto: Proposta de termo aditivo ao contrato do edital de concessão nº 001/2013, a ser celebrado entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e a Concessionária de Rodovias S/A. (ECO050), com o objetivo de padronizar a metodologia de apuração do desconto e acréscimo de reequilíbrio - Fatores D e A, alterando a nota da tabela II integrante do anexo 5 do contrato do edital de concessão nº 001/2013.

1.2.3 Processo: 50500.152543/2024-24

Interessado: Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S/A. - CCR ViaSul

Assunto: Proposta de termo aditivo ao contrato do edital de concessão nº 01/2018, a ser celebrado entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e a Concessionária das Rodovias Integradas do Sul S/A. (CCR ViaSul), com o objetivo de padronizar a metodologia de apuração do desconto e acréscimo de reequilíbrio - Fatores D e A, alterando a nota da tabela II integrante do anexo 5 do contrato do edital de concessão nº 01/2018.

1.2.4 Processo: 50500.152532/2024-44

Interessado: Concessionária do Sistema Rodoviário Rio - São Paulo S.A. (CCR RioSp)

Assunto: Proposta de termo aditivo ao contrato do edital de concessão nº 03/2021, a ser celebrado entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e a Concessionária do Sistema Rodoviário Rio - São Paulo S.A. (CCR RioSp), com o objetivo de padronizar a metodologia de apuração do desconto e acréscimo de reequilíbrio - Fatores D e A, alterando a nota da tabela II integrante do anexo 5 do contrato do edital de concessão nº 03/2021.

1.2.5 Processo: 50500.152055/2024-17

Interessado: Concessionária Nova Rota do Oeste S/A. (CNRO)

Assunto: Proposta de termo aditivo ao contrato do edital de concessão nº 003/2013, a ser celebrado entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e a Concessionária Nova Rota do Oeste S/A. (CNRO), com o objetivo de padronizar a metodologia de apuração do desconto e acréscimo de reequilíbrio - Fatores D e A, alterando a nota da tabela II integrante do anexo 5 do contrato do edital de concessão nº 003/2013.

1.2.6 Processo: 50500.155318/2024-40

Interessado: EPR Litoral Pioneiro S/A.

Assunto: Proposta de termo aditivo ao contrato do edital de concessão nº 02/2023, a ser celebrado entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e a EPR Litoral Pioneiro S/A., com o objetivo de padronizar a metodologia de apuração do desconto e acréscimo de reequilíbrio - Fatores D e A, alterando a nota da tabela II integrante do anexo 5 do contrato do edital de concessão nº 02/2023.

1.2.7 Processo: 50500.152534/2024-33

Interessado: Concessionária Catarinense de Rodovias S/A. (CCR ViaCosteira)

Assunto: Proposta de termo aditivo ao contrato do edital de concessão nº 002/2019, a ser celebrado entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e a Concessionária Catarinense de Rodovias S/A. (CCR ViaCosteira), com o objetivo de padronizar a metodologia de apuração do desconto e acréscimo de reequilíbrio - Fatores D e A, alterando a nota da tabela II integrante do anexo 5 do contrato do edital de concessão nº 002/2019.

1.2.8 Processo: 50500.152059/2024-03

Interessado: Via Araucária Concessionária de Rodovias S/A.

Assunto: Proposta de termo aditivo ao contrato do edital de concessão nº 01/2023, a ser celebrado entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e a Via Araucária Concessionária de Rodovias S/A., com o objetivo de padronizar a metodologia de apuração do desconto e acréscimo de reequilíbrio - Fatores D e A, alterando a nota da tabela II integrante do anexo 5 do contrato do edital de concessão nº 01/2023.

1.2.9 Processo: 50500.152046/2024-26

Interessado: Concessionária Ponte Rio-Niterói S/A. (Ecoponte)

Assunto: Proposta de termo aditivo ao contrato do edital de concessão nº 01/2015, a ser celebrado entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e a Concessionária Ponte Rio-Niterói S/A. (Ecoponte), com o objetivo de padronizar a metodologia de apuração do desconto e acréscimo de reequilíbrio - Fatores D e A, alterando a nota da tabela II integrante do anexo 5 do contrato do edital de concessão nº 01/2015.

1.2.10 Processo: 50500.153758/2024-62

Interessado: Concessionária Ecovias do Araguaia S/A.

Assunto: Proposta de termo aditivo ao contrato do edital de concessão nº 01/2021, a ser celebrado entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e a Concessionária Ecovias do Araguaia S/A., com o objetivo de padronizar a metodologia de apuração do desconto e acréscimo de reequilíbrio - Fatores D e A, alterando a nota da tabela II integrante do anexo 5 do contrato do edital de concessão nº 01/2021.

1.3 DIRETOR: LUCIANO LOURENÇO

1.3.1 Processo: 50500.159848/2023-86

Interessado: Vila Adyana Transporte de Passageiros Ltda.

Assunto: Recurso interposto pela empresa Vila Adyana Transporte de Passageiros Ltda., contra a Decisão Supas nº 107/2024.

1.3.2 Processo: 50500.038319/2022-69

Interessado: Vila Adyana Transporte de Passageiros Ltda.

Assunto: Recurso interposto pela empresa Vila Adyana Transporte de Passageiros Ltda, contra a Decisão Supas nº 99/2024.

1.3.3 Processo: 50500.159794/2023-59

Interessado: Vila Adyana Transporte de Passageiros Ltda.

Assunto: Recurso interposto pela empresa Vila Adyana Transporte de Passageiros Ltda., contra a Decisão Supas nº 104/2024.

1.4 DIRETOR: LUCAS ASFOR

1.4.1 Processo: 50500.159800/2023-78

Interessado: Vila Adyana Transporte de Passageiros Ltda.

Assunto: Recurso interposto pela empresa Vila Adyana Transporte de Passageiros Ltda., contra a Decisão Supas nº 100/2024.

1.4.2 Processo: 50500.159789/2023-46

Interessado: Vila Adyana Transporte de Passageiros Ltda.

Assunto: Recurso interposto pela empresa Vila Adyana Transporte de Passageiros Ltda., contra a Decisão Supas nº 93/2024.

1.4.3 Processo: 50500.159811/2023-58

Interessado: Vila Adyana Transporte de Passageiros Ltda.

Assunto: Recurso interposto pela empresa Vila Adyana Transporte de Passageiros Ltda., contra a Decisão Supas nº 89/2024.

1.4.4 Processo: 50500.116419/2024-03

Interessado: Concessionária Ponte Rio-Niterói S/A. (Ecoponte)

Assunto: 2º Termo Aditivo ao contrato da Concessionária Ponte Rio-Niterói S.A. (Ecoponte), para permitir a padronização das datas de Revisão Ordinária e Reajuste das Tarifas de Pedágio.

1.4.5 Processo: 50500.285600/2023-70

Interessado: Bahia Ferrovias S/A. (Bafer)

Assunto: Celebração de Termo Aditivo ao Contrato de Subconcessão do Trecho 1 da Ferrovia de Integração Oeste-Leste - FIOL, com objetivo de formalizar a prorrogação dos prazos para cumprimento das obrigações não financeiras assumidas pela Subconcessionária Bahia Ferrovias S/A. (Bafer)



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON LESSA LUCAS, Chefe de Gabinete**, em 05/11/2024, às 17:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **MAURICIO DRUMMOND UZEDA, Chefe da Secretaria-Geral**, em 05/11/2024, às 17:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **27224681** e o código CRC **3D673EAB**.